

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dvdw2itm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 757/2025 Protocolo nº 9013/2025 Processo nº 2696/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Jacson Marlon Niedermeier.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jacson Marlon Niedermeier**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jacson Marlon Niedermeier**.

Jacson Marlon Niedermeier nasceu em 1974, em Três Passos, Rio Grande do Sul. Filho de Valdir Antônio Niedermeier e Noemia Presser Niedermeier, mudou-se para Alto Araguaia, em 1976, onde reside até os dias atuais, destacando-se como Pecuarista.

Aos 20 anos ingressou no Rotaract e aos 27 anos no Rotary Club, onde já exerceu vários cargos, recebendo de seus pais Título Paul Harris.

Nos anos de 2007, 2011, 2012 e 2013 recebeu Troféu Araguaia como melhor pecuarista do Município de Alto Araguaia.

Em 2009 presidiu o Sindicato Rural de Alto Araguaia. E em 2024, elegeu-se Prefeito do Município de Alto Araguaia com 73,55% dos votos válidos.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Jacson Marlon Niedermeier** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual